

ENTREVISTA

Fronteira, Política e Diversidade têm rosto

Lilia Oliveira

Ramiro Esdras Carneiro Batista⁹⁹

Lilia Ramos Oliveira tem 31 anos de idade e se apresenta como mulher, indígena, lésbica e parlamentar que luta por causas importantes para os povos indígenas e a sociedade brasileira. *Karipuna* nascida e criada na Aldeia Manga, no médio rio *Curipi*, Terra Indígena *Uaçá*, Lilia é a atual vice-presidente da Câmara Municipal de Oiapoque, município amapaense constante da Amazônia caribenha. Além do exercício parlamentar, Lilia é graduanda em Licenciatura Intercultural Indígena pela Universidade Federal do Amapá. Nesta entrevista,¹⁰⁰ Lilia mostra que ainda encontra tempo para atuar em distintos arranjos comunitários e associativos que caracterizam o movimento indígena em nível regional e nacional¹⁰¹.

⁹⁹ Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Colaborador no Diretório de pesquisa *Cidade, Aldeia & patrimônio na Amazônia* (UFPA-CNPq).

¹⁰⁰ A construção linguística e as características da fala da entrevistada não são objetos de investigação, motivo pelo qual o discurso transcrito foi editado, em conjunto com a entrevistada.

¹⁰¹ Entrevista realizada por meio de correio eletrônico, em atenção aos protocolos sanitários e a disponibilidade de agenda da entrevistada.

Figura 7 – Lília Ramos Oliveira. Foto: Arquivo da entrevistada (2022)



Ramiro Esdras – Cara Lilia, em nome dos colaboradores dos Cadernos 4 Campos – PPGA/UFPA, agradeço por tirar um tempo para dialogar conosco. Vamos começar com as boas novas na democracia representativa, porque você é motivo de orgulho não só para o seu povo, mas também para os servidores e estudantes do curso de Licenciatura Indígena. Você e a Deputada Joênia são, sob minha perspectiva, a melhor notícia que obtivemos nesses anos de barbárie que se expressam muito no âmbito do universo político e partidário. Há quase uma década pude testemunhar você organizando a juventude do Manga, entre o malocão e a igreja e, ao que parece, aquele trabalho ganhou fôlego e ressonância inclusive fora dos limites do território indígena. Mesmo sendo muito jovem, pediria que você nos dissesse o que tem aprendido nessa caminhada. O que a juventude indígena tem a dizer aos não índios do Oiapoque e do Brasil, no que se refere a políticas de respeito à diversidade étnica e racial?

*Lilia Oliveira – Fico grata por mencionar meu nome e espero sempre contribuir, professor Ramiro. Peço desculpas pela demora em responder. Nessa nova jornada da minha vida tenho aprendido que é preciso ser estratégico. Se munir de informações para manter tanto a minha representatividade, quanto a representatividade das quatro etnias do Oiapoque, os *Karipuna*, *Galibi Marawono*, *Palikur* e *Galibi Kalinã*. Percebi que a melhor forma de construir os projetos e as políticas públicas é em coletividade, a partir da realidade daqueles e daquelas que vivem as distintas realidades dentro do seu território. Aprendi que, mais do que nunca, a união e a disposição para a parceria é que multiplica as forças para lutar pelos nossos direitos originários. Enquanto juventude indígena percebo que ainda sofremos com essa discriminação a respeito da diversidade étnica e racial. Ressalto que nós, juventude indígena em movimento, estamos aos poucos quebrando esse paradigma, ocupando espaços onde muitos não indígenas acreditavam que nós não tínhamos capacidade de chegar. Do nosso jeito e com a nossa linguagem, posso dizer que hoje conseguimos quebrar muitos dos estereótipos criados contra nós indígenas, dentro do município de Oiapoque.*

Ramiro Esdras – Ainda no mesmo assunto, recentemente pude testemunhar você e seu parente, Gersem Baniwa, em evento virtual com outras pessoas indígenas de diferentes regiões do país, discutindo as implicações do engajamento dos etnicamente

diferenciados em uma miríade de partidos políticos que não possuem vínculo ou compromisso com as pautas dos povos e populações tradicionais, o que aparentemente vem favorecendo fraturas nos movimentos afro e indígena. Sei que em tempo de tanto obscurantismo, ataques à ciência e à democracia, bem como o silenciamento ostensivo das vozes originárias, fica difícil sonhar com grandes articulações. Mas, pensando aqui entre nós, o maior partido operário da América Latina surgiu exatamente em um contexto de ditadura militar...! Pensando nisso, eu te pergunto: sendo o país que concentra a maior diversidade indígena do mundo, pode-se cultivar o sonho de uma agremiação partidária indígena em um futuro breve?

Lilia Oliveira – Professor Ramiro, como povos originários nossos sonhos são grandes, mas a nossa caminhada é longa e precisamos cultivar o conhecimento e a diplomacia em tudo o que fazemos, mas ressalto que acredito muito e tenho esperança de que isso possa se concretizar. Hoje, em todos os estados da federação, e dentro de cada território indígena já se discute essa possibilidade: de fazer acontecer essa agremiação partidária indígena visando o favorecimento de um bem comum a todos os indígenas do Brasil.

Ramiro Esdras – **Agora queremos saber um pouco mais sobre suas referências pessoais. Além do finado Cacique Luciano e de todos os ancestrais, quem são as pessoas que mais organicamente têm lhe inspirado e lhe dado força para a luta cotidiana fora do território?**

Lilia Oliveira – Muitos dos que me encorajaram para sair e lutar já se encontram nas constelações e sou extremamente grata a cada um deles! Hoje eu sou grata também a mim mesma, por tantas vezes ter me permitido ouvir as experiências dos mais velhos... Avalio que foi muito mais importante conhecer a experiência dos mais velhos que ficar conversando sobre um futuro incerto com os mais novos, muitos deles encantados com a era das novas tecnologias. Hoje, vejo que foi a melhor escolha que fiz: ter parado para ouvir os conselhos e aprendido com os mais experientes, os nossos mais velhos. Atualmente, as minhas inspirações têm sido meu pai Leôncio e minha mãe Maria, e também o Cacique Jaqueson e minha avó.



Figura 8 – Entrada da Aldeia Manga, Terra Indígena Uaçá. Foto: Ramiro Esdras (2016)

Ramiro Esdras – Lilia, há alguns anos tive oportunidade de ler um trabalho que você apresentou em um congresso científico. Se bem me lembro, você e as outras autoras questionavam “que tipo de proteção é essa” que o estado brasileiro historicamente impõe aos povos cerceados. Eu sei, e você também sabe, que nem todas as pessoas indígenas conseguem aguçar o olhar para essa dinâmica de “proteção-agressiva”, ou da pseudoproteção conferida pelo regime tutelar, que vocês elaboram tão bem naquele artigo. Queria que você falasse um pouco disso, porque isso também nos leva a questão do papel estratégico da educação e da Universidade, na construção da autonomia indígena, não é?

Lilia Oliveira – Sim, concordo e afirmo que a universidade tem um papel muito estratégico para todos nós, os originários, pois logo de cara quando dei início a conhecer mais profundamente os documentos do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), de imediato me questionei “*Mas que tipo de proteção era essa?*”. E somente pude obter essa resposta a partir das entrevistas que produzimos para o nosso TCC,¹⁰² meu e da minha irmã Leônia Ramos, no caso. Isso veio a “desconstruir”, isto é, a voz das pessoas de meu povo que recolhemos nas entrevistas, desconstruiu o que estava escrito nos documentos do indigenismo e, a partir daí, tivemos autonomia para falar abertamente do que de fato ocorria na expedição dessa política de colonização do governo brasileiro.

***Ramiro Esdras* – Racismo estrutural e estruturante é um assunto desagradável, mas sobre o qual temos que falar muito. Você é uma mulher jovem que entrou para o parlamento de sua cidade e com destaque imediato, visto que acumula a vice-presidência da mesa diretora e a comissão de relações internacionais. O que você pode dizer sobre as imagens que os não índios projetam sobre intelectuais e parlamentares indígenas como você? Como tem sido o diálogo com não índios no parlamento?**

Lilia Oliveira – Tenho observado que hoje alguns dos membros do parlamento tem se convencido de que nós, indígenas, temos a capacidade de conhecimento e acesso sobre os nossos direitos que a Constituição Federal garante, principalmente no artigo 231¹⁰³. O mais

¹⁰² Trabalho de Conclusão de Curso.

¹⁰³ Conforme preconiza a Constituição Federal brasileira em seu artigo 231: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. § 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. § 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes. § 3º - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivadas com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei. § 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis. § 5º - É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, [ad referendum] do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. § 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei

visível para eles, hoje, é que estamos preparados para debater no campo da política e de outros setores. O diálogo tem tomado uma proporção maior e nossa autonomia tem prevalecido dentro da casa legislativa; afinal, a tribuna é onde eu tenho gritado que não luto pela igualdade, mas luto muito mais pelo direito a diferença e a existência diferenciada da minha identidade.

Ramiro Esdras – Sabemos que a heteronormatividade é um aspecto do colonialismo que marca profundamente os arranjos sociais, indígenas e não indígenas. Como combater a homofobia escancarada que atualmente emana desde o mais alto degrau da República até as estruturas mais íntimas do pensamento e a convivência das pessoas? Como mulher lésbica você acha que há soluções que vão para além da criminalização do preconceito?

Lilia Oliveira – Eu acredito muito na conscientização em massa da sociedade – indígena e não indígena – e a melhor maneira de combater a homofobia é falar, conversar muito, além, é claro, de criar políticas públicas que garantam a proteção em lei, que atendam a essa grande necessidade das pessoas que só querem viver felizes e plenamente suas vidas, fazendo as pessoas entenderem que a lésbica ou o homossexual não é uma pessoa doente ou com algum tipo de anomalia. A nossa orientação não agride ninguém, pois nesse caso só queremos viver intensamente e sermos felizes. Somente queremos exercer nosso direito de ser livres e viver a vida com quem quisermos viver.

Ramiro Esdras – O assunto inevitável, Lilia: povos indígenas e pandemia. Imagino que o fato de ter um mandato parlamentar acumulou muito mais pressão sobre você, com respeito às necessárias providências, aos cuidados urgentes com o tratamento das pessoas. O que pode nos dizer sobre a atuação do Estado brasileiro na pandemia do COVID-19?

complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. § 7º - Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, §§ 3º e 4º. [\[\[CF/88, art. 174.\]\]](#)”

Lilia Oliveira – Posso afirmar que sofri muita pressão, afinal muitos de nosso povo viram em mim uma esperança para resolver algo tão difícil. Com relação à saúde na pandemia, não se pode negar que tivemos pouca atuação do Estado brasileiro, principalmente na saúde dentro das nossas comunidades indígenas; nos Polos Bases e portinhas; centrais de saúde; houve momentos em que no Hospital do Município não havia EPI's¹⁰⁴ para médicos, enfermeiros e funcionários em geral. Nessa parte o estado falhou muito no planejamento e atuação, pois foi um momento muito difícil para todos que estavam na linha de frente.

Ramiro Esdras – **Uma pergunta que pode parecer capciosa, mas que temos feito a diferentes pessoas indígenas e obtido distintas respostas. Por tudo o que você tem visto e vivido, os povos indígenas são parte do Brasil, ou um Brasil à parte?**

Lilia Oliveira – Por tudo o que tenho vivido eu considero que nós, os originários, somos um Brasil à parte! Pelo fato de sermos várias etnias, vários povos distribuídos pelo país, mas também por sermos nações indígenas que lutam pelo direito de todos e quase nunca somos entendidos em nossas solicitações. Somos os povos originários desse Brasil. Não viemos de nenhum outro lugar. Acho que isso resume muita coisa.

Referências

Almeida, Carina Santos de; Oliveira, Leônia Ramos e Oliveira, Lilia Ramos. 2017. “*Mas que tipo de proteção era essa?!*” *Os povos indígenas de Oiapoque e o Serviço de Proteção aos Índios*. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >

BRASIL. Ministério Público Federal. 2021. *Povos indígenas: prevenção de genocídio e de outras atrocidades* – Brasília: MPF, 386 p. Disponível em: <www.mpf.mp.br>

Sampaio, Paula Faustino. 2021. *Indígenas mulheres entre colonialismos e resistência de longa duração – séculos XX e XXI*. Teresina: Cancioneiro.

¹⁰⁴ Equipamentos de Proteção Individual.